

= RESOLUÇÃO Nº 236 =

Concede título de Cidadão São-Joanense a Carlos Stiebler.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

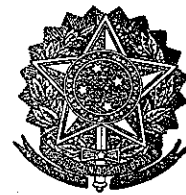
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO SÃO-JOANENSE ao industrial CARLOS STIEBLER, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O diploma correspondente a essa homenagem será entregue no dia 16 de maio de 1960, "Dia do Município" - sendo convocada uma reunião extraordinária da Câmara para o ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 10 de março de 1960.

(Folha 006 no 236)
(Livro próprio)
(10 de março de 1960)
(H. G. Henriques)



= RESOLUÇÃO Nº 236 =

Concede título de Cidadão São-Joanense a Carlos Stiebler.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO SÃO-JOANENSE ao industrial CARLOS STIEBLER, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O diploma correspondente a essa homenagem será entregue no dia 16 de maio de 1960, "Dia do Município" - sendo convocada uma reunião extraordinária da Câmara para o ato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 10 de março de 1960.

(Assinatura)
- Presidente -

(Assinatura)
- Vice-Presidente -

(Assinatura)
- Secretário -